

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 702 de 20 de Fevereiro de 2025

DATA: 20/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: diariooficialvnm@vilanovadosmartirios.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Marcus Lopes Azevedo

CPF: ***.126.523-**

IP com n°: 192.168.18.11

www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=743

ISSN 2965-4769



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ SUBSTITUIÇÃO: 068/2025 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CACS-FUNDEB - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DESIGNADOS PELA PORTARIA 215/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - SUBSTITUIÇÃO: 068/2025

PORTARIA Nº 068 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CACS-FUNDEB - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DESIGNADOS PELA PORTARIA 215/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a Ata da Sessão de eleição e substituição de membros do CACS-FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. RESOLVE: Art. 1º - Designar os novos membros e atualizar o CACS – FUNDEB até 31 de dezembro de 2026.

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular – ROSINETE SOUSA SANTOS, CPF 603.268.073-81

Suplente – OSMÁGNA MONTEIRO SILVA, CPF 030.945.643-64

Titular – ELICÁCIA PINHO DA SILVA, CPF 051.292.881-90

Suplente – VANESSA LEAL DA SILVA, CPF 607.491.153-35

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, BÁSICA E SECUNDARISTA:

Titular – JAIR GABRIEL MARINHO SAMPAIO, CPF 083.101.953-03

Suplente – IORRANA MOURA DA SILVA, CPF 617.986.093-98

Titular – RAYLSON DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 080.942.043-03

Suplente – CARLOS DANIEL ALVES DO NASCIMENTO SILVA, cpf 619.277.553-28

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular – CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF 614.847.373-93

Suplente – MICHELE LOPES ALMEIDA, CPF 610.389.883-81

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular – ROSENILDE DE SOUSA SILVA INÁCIO, CPF 617.316.923-15

Suplente – ELIZETH ALVES DE SOUZA FERREIRA, CPF 002.923.223-64

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular – ROSILENE BARROS DE OLIVEIRA, CPF 466.937.263-72 (PRESIDENTE)

Suplente – JANNE SOCORRO VIEIRA PINTO, CPF 955.086.003-53

SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular – IVANESSA SILVA PEREIRA, CPF 606.185.013-12

Suplente – IRLAMA OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF 029.455.393-22

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

Titular – ROSICLEIA DO CARMO SOARES, CPF 836.555.492-53

Suplente – SIMONE ALVES DIAS, CPF 008.722.885-59

CONSELHO TUTELAR:

Titular – DANIEL SILVA DE CASTRO, CPF 607.440.463-19 (VICE-PRESIDENTE)

Suplente – BRENDA KAWANY SANTOS DE JESUS SOUSA, CPF 617.959.823-14

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular – ANÁLIA BARBOSA LIMA CUNHA, CPF 403.111.983-68

Suplente – RAIMUNDA SILVA SOUSA DE OLIVEIRA, CPF 780.544.433-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025 JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal

